



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 17 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013
(Projeto de Lei Complementar n.º 003/2013, de autoria do Executivo Municipal)

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NO
QUADRO DE PESSOAL.**

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Fica criado e incluído no Quadro de Pessoal do Município, instituídos pela Lei 1566/97 e suas alterações, mais os seguintes cargos, com denominações, quantidades e referências:

ANEXO III

**QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE APOIO
ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇO**

CARGO	QUANTIDADE	REF.
Auxiliar de Serviços Diversos – Educação	10	01
Inspetor de Alunos	5	12

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 6 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.

FAUSTO JUNIOR STOPA - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

CARLOS FABRICIO FRANCO - CHEFE DE GABINETE E DE GESTÃO ESTRATÉGICA